



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Relatório Final

Petição n.º 66/XIV/1

Petição pela preservação da antiga estação ferroviária do Porto-Boavista e contra a realização do projeto do El Corte Inglés previsto para aqueles terrenos

**Relator: Deputado
Hugo Carvalho (PS)**

**1.ª Peticionário:
Hugo Pereira**

N.º de assinaturas: 258



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 66/XIV/1, cujo primeiro peticionário é Hugo Pereira, com 258 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 15 de abril de 2020, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação em 30 de abril de 2020.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação de 26 de maio de 2020, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objecto da Petição

Os peticionários vêm requer a preservação da antiga estação ferroviária do Porto-Boavista e manifestar-se contra a concretização de um projeto de construção do “El Corte Inglés” previsto para a referida localização.

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação previstos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto – Exercício do Direito de Petição -, na redação dada pelas Leis n.os 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho.

IV – Diligências efectuadas



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

a) Audição de Peticionários

No dia 24 de fevereiro de 2021, pelas 17:00 horas, procedeu-se à audição dos peticionários Hugo Pereira e Sofia Cunha.

Estiveram presentes os Srs. Deputados: Relator, Hugo Carvalho (PS), Maria Manuel Rola (BE) e Bebiana Cunha (PAN).

Dada a palavra aos Peticionários:

O 1.º Peticionário, Hugo Pereira, agradeceu a possibilidade de ser ouvido pelos Senhores Deputados e disponibilizou uma apresentação que serviu de base à audição de peticionários.

Referiu-se que o terreno da antiga estação tem cerca de 22 mil m² de área, situando-se ao lado da Casa da Música e junto à rotunda do centro histórico da cidade, sendo um espaço que preserva grande parte da sua traça original e que continua a conter algumas peças acessórias daquela estação, como seja a gare de acesso às linhas ferroviárias.

Mais se referiu que os terrenos são propriedade do Estado desde a nacionalização da CP – Comboios de Portugal, em 1975, encontram-se, atualmente, sob tutela da Infraestruturas de Portugal, S.A. (I.P.) mas que têm sido mantidos ao abandono.

Assinalou-se que o que entendeu como consequências negativas do projeto imobiliário previsto e mencionou que já havia sido solicitada a qualificação dos terrenos como património municipal, ainda que sem sucesso. No entanto referiu que a Câmara Municipal do Porto aprovou uma recomendação ao Governo sobre a reversão do contrato promessa de compra e venda celebrado com o El Corte Inglés.

A peticionária Sofia Silva solicitou a palavra referindo que uma outra petição pela construção de um parque verde naquela zona, lançada em setembro de 2019, havia contado com mais de 10 mil assinaturas.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Tendo sido dada a palavra aos Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) que se tinham feito representar na audição de peticionários, a Deputada Maria Manuel Rola (BE) agradeceu aos peticionários as informações que tinham feito chegar e informou que o GP BE tem acompanhado a situação, referindo também que procurava ver esclarecida a existência de várias adendas ao contrato associado ao projeto em causa.

A Deputada Bebiana Cunha (PAN) agradeceu a presença dos peticionários e referiu que a situação em causa exigia respostas por parte da Assembleia da República e do Governo, não esquecendo o papel que a Câmara Municipal do Porto poderá ter no processo. Colocou ainda um conjunto de questões aos peticionários sobre o tema em apreço, referindo que o GP PAN partilhava das preocupações expressas pelos peticionários.

O Deputado relator Hugo Carvalho (PS) agradeceu aos peticionários e referiu que a petição em causa trazia uma oportunidade de discutir o que fazer com o referido espaço, referindo que o contexto atual era inteiramente distinto do contexto de há 20 anos, tendo também questionado os peticionários sobre a extensão do terreno, nomeadamente no que respeita aos valores constantes do pedido de informação prévia (PIP).

Os peticionários mencionados responderam às questões colocadas pelos Srs. Deputados mencionando os contactos que tiveram com a Câmara Municipal do Porto, assim como as dúvidas relativas à área do terreno e, por fim, agradeceram o apoio dos partidos à matéria em causa.

Link da audição:

- [áudio](#)

b) Pedido de informação

Em 30 de outubro de 2020 a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação dirigiu ofícios ao [Ministério das Infraestruturas e Habitação](#) a solicitar a tomada de posição sobre a matéria objeto da presente Petição.

Até ao momento a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação ainda não recebeu respostas às solicitações supramencionadas.

V – Opinião do Relator

O Deputado Relator exime-se de expressão a sua opinião sobre o assunto em apreço, nos termos regimentais.

VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da Petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os Peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. De acordo com o artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP, face ao número de subscritores, a Petição não deverá ser objeto de apreciação em Plenário.
3. Nos termos do artigo 17º, n.º 11 da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

-
4. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP deverá a Comissão remeter cópia da Petição e deste relatório a sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e Habitação, aos Grupos Parlamentares e aos Peticionários.

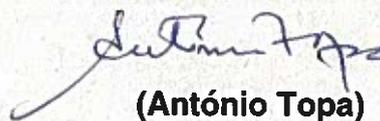
Palácio de S. Bento, 13 de julho de 2021.

O Deputado Relator



(Hugo Carvalho)

O Presidente da Comissão



(António Topa)

